

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 08/2025

<p>DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 23/01/2025 até às 16h.</p>

1 – OBJETO

1.1. Descrição do objeto a ser adquirido ou do serviço a ser contratado

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção personalizada e fornecimento de **Envelopes** e **Papéis Timbrados**, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Termo de Referência.

1.1.1. Especificações técnicas dos **ENVELOPES**. Os itens fornecidos deverão obedecer às seguintes especificações técnicas:

- a) Quantidade: 1.000 (um mil)
- b) Tamanho para envelopar: ideal para folhas A4 – Gramatura: 120g/m²
- c) Dimensões aproximadas: 350 x 250mm (tolerância de diferença de 10mm – 1cm)
- d) Cor: Branco
- e) Textos a serem e brasão a serem compostos (conforme exemplo do *item 1.1.1.1*):
 1. Nome: “CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP”
Fonte: Calibri (CAIXA ALTA - COR PRETO - NEGRITO - TAMANHO 23)
 2. Endereços: “Rua Geraldo Viccari | n.º 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610”
Fonte: Calibri (caixa baixa – cor preto - regular - tamanho 13)
 3. Site institucional: “www.camaradealtinopolis.sp.gov.br”
Fonte: Calibri (Caixa baixa – cor preto - regular - tamanho 13)
 4. Brasão: Colorido (25 x 27 mm)

1.1.1.1. IMAGEM EXEMPLIFICATIVA DOS ENVELOPES



*1.1.2. Especificações gerais e técnicas do **Papel Timbrado**. Os itens fornecidos deverão obedecer às seguintes especificações:*

- a) Formato: ABNT A4 – Folha Branco – Gramatura: 90g/m²
 - b) Quantidade: 2.000 (dois mil)
 - c) Textos a serem compostos (conforme exemplo do *item 1.1.2.1*):
5. Nome: “CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP”
Fonte: Calibri (CAIXA ALTA - COR PRETO - NEGRITO - TAMANHO 16)
 6. Endereços: “Rua Geraldo Viccari | n.º 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610”
Fonte: Calibri (caixa baixa – cor preto - regular - tamanho 11)
 7. Site institucional: “www.camaradealtinopolis.sp.gov.br”
Fonte: Calibri (Caixa baixa – cor preto - regular - tamanho 11)
 8. Tracejado: Cor: AZUL ESCURO (tom de azul do Brasão)
 9. Brasão: Colorido

1.1.2.1. IMAGEM EXEMPLIFICATIVA DO PAPEL TIMBRADO



IMAGEM EXEMPLIFICATIVA DO PAPEL TIMBRADO (1.1.2.1.)

1.2. *Do fornecimento dos produtos*

- 1.2.1. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições nas propostas de preços vencedoras do certame, quanto à cor, dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.
- 1.2.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior.
- 1.2.3. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.2.4. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA sem qualquer ônus para esta Câmara Municipal.

1.2.5. A retirada, o transporte e a devolução dos equipamentos, se houver, correrão por exclusiva conta da CONTRATADA.

1.2.6. No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

1.3. Proposta de Preço:

1.3.1. **Fornecedor a ser contratado será definido após escolhida a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.**

1.3.2. No preço contratado deverão estar incluídos TODOS OS VALORES, inclusive todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

1.3.3. Entrega da proposta

A proposta de Preço deverá ser entregue na Câmara de Altinópolis-SP, sito a Rua Geraldo Viccari, 230, Vila Toscana, Cidade de Altinópolis/SP até 23/01/2025 às 16h OU enviada para o e-mail laura@camaradealtinopolis.sp.gov.br , até 23/01/2025, às 16h.

1.3.4. Modelo de proposta de preço

Item.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Confecção de Envelopes personalizados	Unidade	1.000		
02	Confecção de Papel Timbrado personalizado	Unidade	2.000		
VALOR TOTAL					R\$

1.4. Justificativa para a aquisição do objeto:

A aquisição de papéis timbrados e de envelopes tem como objetivo geral atender as demandas Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal, destinando-se à produção e armazenamento de documento, assim como se faz essencial ao atendimento das principais atividades da Casa de Leis.

2 – DA ENTREGA

2.1. Prazo, Local e Condições de Entrega

2.1.1. Os produtos deverão ser entregues, em parcela única, na sede desta Câmara Municipal, até a data limite de **30 de janeiro de 2025**, no seguinte endereço: **Rua Geraldo Viccari, nº 230, bairro Vila Toscana, CEP: 14.357-270, Cidade de Altinópolis - São Paulo. O funcionamento da Câmara é de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h.**

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: E-mail: laura@camaradealtinopolis.sp.gov.br e Telefones: (16) 3908-0610 ou (16) 99996-3081.

1.1.2. No ato da entrega será feita a conferência do serviço e sendo constatado qualquer desacordo com as especificações a CONTRATADA estará obrigada a efetuar a troca, sob pena de não recebimento do produto e desclassificação da proposta e demais sanções cabíveis.

3 - DA GARANTIA

3.1. O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos em exata conformidade com a descrição constante na proposta apresentada.

3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, também não exclui a responsabilidade civil da contratada.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Descrição das condições necessárias para completa prestação do serviço, quando for o caso.

4.1.1. Escolha do(s) fornecedor(es)

O fornecedor a ser contratado será definido após escolhida a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** do serviço e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.2. O fornecedor que apresentar em sua proposta qualquer desconformidade com a descrição constante neste Termo de Referência terá sua proposta desclassificada.

4.1.3 Requisitos de habilitação

- Comprovação de situação ativa do cadastro do CNPJ da empresa perante a Receita Federal, como condição de participação nesta pesquisa de preço;
- Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas, encargos sociais, deduções de imposto de renda, conforme Decreto Municipal nº 076/2023 (disponível em https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_104_0_1_19092023145804.pdf) e quaisquer outros encargos;
- No caso da empresa se enquadrar em situação de isenção de IRPJ, deverá obrigatoriamente apresentar declaração de isenção, podendo usar o modelo disponível no Decreto Municipal nº 076/2023.

4.2. Fundamento legal do procedimento e vigência da contratação

O objeto deste procedimento tem amparo legal disposto no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a contratação verbal com a Administração nos casos de pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas como aquelas de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4. A execução desse serviço tem previsão no orçamento, conforme preceitua o artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.5. O julgamento das propostas será realizado de acordo pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei 14.133/21.

Altinópolis, 16 de janeiro de 2025

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente da Câmara